



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unai, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 A contratação dos gêneros alimentícios se dará por item, com as quantidades e especificações descritas no quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
1	Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para o produto, tipo garrafa de 1,5 litros descartável, devidamente acondicionadas em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias com fardo de seis unidades (6 garrafas)	FARDO COM 6 GARRAFAS	<b>464 FARDOS</b>
2	Café em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC, ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto, em plena validade. café 100% arábica; bebida dura; torra escura, embalagem tradicional, em pacotes de 500 g (quinhentas gramas); com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. <b>Referência: Caipirão De Minas ou outro similar</b>	PACOTE 500G	<b>216 PACOTES</b>





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

<b>3</b>	Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa de 01 (um) litro, tampa plástica de rosca e lacre interno, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Deverá ser Leite Padronizado com 3% de gordura e, principalmente, composto por estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio.	1 LITRO	<b>528 LITROS</b>
----------	---	---------	-------------------

1.3 O objeto tem a natureza de bem comum porque possui especificação e padrão de qualidade que podem claramente ser definidos objetivamente.

1.4 A indicação de marca é somente para fins de referência e serve para auxiliar na descrição do item contribuindo para ser mais bem compreendido, nos termos do inciso I, “d”, do art. 41 da Lei 14.133/2021.

1.5 Ademais, a indicação visa garantir a aquisição, pela Administração, de produtos com parâmetros mínimos de qualidade, reconhecidos pelo mercado, acreditados pelos órgãos de fiscalização, conforme a legislação brasileira.

1.6 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 14.739,60 (quatorze mil setecentos e trinta nove reais e sessenta centavos)**, conforme custos unitários apresentados no item 9 deste Termo de Referência.

1.7 O prazo de vigência da contratação é até a entrega final dos produtos da 3ª parcela, prevista para até 10 de novembro de 2024, improrrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.8 Os interessados poderão participar para quantos itens forem de seu interesse e assim cumprirem os requisitos exigidos neste Termo de Referência.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição se justifica pela necessidade de repor o estoque de café, leite e água mineral a fim de suprir os diversos setores da Câmara Municipal de Unaí.





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 2.2 O café e o leite são servidos diariamente aos parlamentares, servidores e público em geral.
- 2.3 Além do mais, o café e a água são servidos diariamente nos gabinetes dos parlamentares, nas recepções de autoridades, reuniões com representantes das cidades vizinhas ou de outros poderes, em todas as reuniões da Câmara sejam as preparatórias, ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e secretas, nos termos do art. 16 do Regimento Interno desta Casa. Ainda, são servidos em eventos realizados pela Escola do Legislativo.
- 2.4 As quantidades relacionadas são o resultado da consolidação de levantamento realizado pelo Serviço de Compras, Material e Patrimônio desta Casa, para um período de 8 (oito) meses, evitando a paralisação das atividades parlamentares, da realização das reuniões dos Plenários e dos serviços desempenhados pela Escola do Legislativo por falta dos gêneros alimentícios.
- 2.5 O período citado acima se justifica tendo em vista os meses restantes até o final da legislatura.
- 2.6 Os quantitativos dos itens 1 e 2 foram obtidos através da média de consumo dos últimos três meses, conforme relatórios de movimentação de estoque emitidos pelo setor de almoxarifado e apresentados no anexo III deste Termo de Referência. E o do item 3, conforme apontado pelo requisitante do Serviço de Compras, Material e Patrimônio no DFD (ID D5.30C).
- 2.7 Para o item 1 (água mineral) foram consumidos 174 fardos nos últimos 3 meses, o que corresponde a um consumo médio de 58 fardos/mês. Considerando a contratação para 8 meses, tem-se o quantitativo estimado total de 464 fardos ( $58 \times 8 = 464$ ).
- 2.8 Para o item 2 (café) foram consumidos 80 pacotes de 500g nos últimos 3 meses, o que corresponde a um consumo médio de 27 pacotes/mês. Considerando a contratação para 8 meses, tem-se o quantitativo estimado total de 216 pacotes ( $27 \times 8 = 216$ ).
- 2.9 Para o item 3 (leite) foram consumidos 3 litros por dia nos últimos 3 anos, o que corresponde a um consumo médio de 66 litros/mês ( $3 \times 22 = 66$ ). Considerando a contratação para 8 meses, tem-se o quantitativo estimado total de 528 litros ( $66 \times 8 = 528$ ).



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 O consumo diário de café, de acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC (<https://www.abic.com.br/tudo-de-cafe/o-cafe-e-o-sistema-nervoso-central/>), faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, tendo em vista a sua capacidade de estimular o sistema nervoso central, contribuindo para a melhora do estado de alerta, da energia, da capacidade de concentração, do desempenho em tarefas simples, da vigilância auditiva, do tempo de retenção visual e diminuição da sonolência e do cansaço.
- 3.2 Ademais, conforme relatado pela Coordenação de Atenção à Saúde e Segurança do trabalho, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ (<https://institucional.ufrrj.br/casst/a-importancia-de-beber-agua-regularmente/>), a hidratação é fundamental para a boa saúde como um todo, visto que é essencial para o adequado funcionamento do organismo e impacta diretamente na performance de atividades físicas e intelectuais. O cérebro é formado por 75% de água. A atividade cerebral exige muita energia para desempenhar suas funções, e a água é quem faz o transporte de nutrientes que este órgão vital necessita.
- 3.3 Já o leite é um alimento básico, considerado uma bebida saudável e o consumo de produtos lácteos é associado a uma dieta de qualidade. O leite fornece uma matriz acessível, rica numa variedade de nutrientes essenciais como minerais, vitaminas e proteínas de fácil digestão com aminoácidos balanceados, sendo importante para o suporte de todas as funções do organismo. Logo, o leite é um alimento de alto valor nutricional, saudável e rico em vitaminas e cálcio contribuindo para o bem-estar dos parlamentares, servidores e público em geral.
- 3.4 Sendo assim, pode-se dizer que o consumo dessas bebidas no decorrer das atividades desenvolvidas está diretamente ligado ao princípio da eficiência no serviço público, tendo em vista o tempo de permanência no ambiente de trabalho e os benefícios de sua ingestão ao contribuir para o melhor desempenho dos trabalhos.
- 3.5 Diante disso, considerando a solução a ser contratada em sua totalidade, verifica-se que a presente contratação é essencial e se coaduna com a necessidade da Administração em observar e adotar uma linha que respeite os valores e normas fundamentais dos seres humanos para que a atividade estatal e todas as suas competências estejam norteadas e exercitadas de modo mais satisfatório possível.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## 4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens apropriadas, ter rótulos com informações claras, e atender às especificações do Termo de Referência.
- 4.2 Os produtos devem atender às características e procedimentos regulamentados nas Resoluções ANVISA, em especial a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 716, DE 1º JULHO DE 2022, que dispõe, entre outras coisas, sobre os requisitos sanitários do café; a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 717, DE 1º DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre os requisitos sanitários das águas envasadas e do gelo para consumo humano e a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 727, DE 1º DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.
- 4.3 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos gêneros alimentícios que serão entregues.
- 4.4 Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/importador, código de referência, data de fabricação e validade, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto.
- 4.5 Os materiais devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, devendo utilizar materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 4.6 Os materiais deverão possuir validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data da entrega.
- 4.7 Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.8 Para o fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.
- 4.9 Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021 em razão do baixo valor da contratação e por ser de fácil compra no mercado local.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 4.10 Na composição dos preços já deverão estar incluídos todos os custos, tais como tributos e demais despesas que incidam, direta ou indiretamente, na entrega dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência e seus anexos.
- 4.11 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 4.12 O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 3 (três dias), contados da comunicação realizada pela contratante.
- 4.13 A contratada deverá apresentar toda a documentação referente à habilitação, conforme estabelecido neste termo de referência.

## 5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O fornecedor contratado deverá efetuar a entrega dos alimentos de forma parcelada, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local de entrega constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 5.2 Devido ao período de validade para consumo e por causa do item 3 tratar-se de alimento perecível, faz-se necessário que as entregas sejam realizadas de forma parcelada, ao longo do período de vigência do contrato, no seguinte endereço: **Av. José Luiz Adjuto, 117 - Centro, Unai – MG.**
- 5.3 A entrega dos itens será dividida em 3 etapas, sendo que a primeira ocorrerá em até 5 dias contados da assinatura do contrato e as demais até o dia 10 dos meses especificados e nas seguintes quantidades:

ITENS	ENTREGA	MESES DE ENTREGA	QUANTIDADES
1	Entrega 1	Em até 5 dias contados da assinatura do contrato	174 fardos com 6 garrafas
	Entrega 2	Agosto/2024	174 fardos com 6 garrafas
	Entrega 3	Novembro/2024	116 fardos com 6 garrafas
2	Entrega 1	Em até 5 dias contados da assinatura do contrato	81 pacotes de 500 gramas
	Entrega 2	Agosto/2024	81 pacotes de 500 gramas
	Entrega 3	Novembro/2024	54 pacotes de 500 gramas
3	Entrega 1	Em até 5 dias contados da assinatura do contrato	198 litros



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

	Entrega 2	Agosto/2024	198 litros
	Entrega 3	Novembro/2024	132 litros

5.4 As quantidades a serem entregues nos meses estipulados poderão ser revistas de acordo com a necessidade da Câmara Municipal e solicitada por escrito por meio de mensagem eletrônica para esse fim (e-mail oficial e/ou Whatsapp) pelo fiscal do contrato, até o último dia do mês anterior ao que ocorrerá a entrega, respeitando a quantidade máxima contratada, salvo os casos de acréscimos ou supressões de até 25%, previstas no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.5 A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

5.6 O recebimento definitivo dar-se-á com o atesto da nota fiscal, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

5.7 O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito fornecimento dos gêneros alimentícios, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

5.8 A contratada deverá substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no local de entrega e dentro do prazo máximo de 01 (um) dia contados da entrega, o produto em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, ou cuja descrição não atenda às constantes neste termo de referência, inclusive o prazo de validade, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado e sem prejuízo da aplicação de sanções previstas na legislação vigente.

5.9 Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou haja nova recusa, deverá ser justificado, caso contrário, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

5.10 A contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Câmara, assim como, a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

## 6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 6.2A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.3A fiscalização da entrega dos produtos será realizada por servidor designado pelo Presidente no ato de ratificação da contratação direta e a gestão da execução do objeto será exercida pelo Chefe do Serviço de Compra, Material e Patrimônio.
- 6.4O fiscal será escolhido em conformidade com as atribuições do cargo ou função e/ou as especificidades do produto ou serviço.
- 6.5Cumprirá ao fiscal do contrato atestar o devido recebimento e as condições dos produtos; ao gestor cumpre a gestão e o gerenciamento do contrato até o seu encerramento, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei.
- 6.6O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7As comunicações entre o Órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (e-mail oficial e/ou Whatsapp).
- 6.8O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.9A contratada declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização e gestão, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- 6.10 A atuação da fiscalização e gestão não excluem ou atenuam a responsabilidade da contratada, nem a exime de manter fiscalização própria.

## 7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1 Tendo em vista a necessidade de parcelamento da entrega, conforme item 5 deste Termo de Referência, o pagamento também se dará de forma parcelada, em conformidade com os produtos e as quantidades efetivamente entregues.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 7.2 O pagamento será realizado após cada entrega, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota fiscal com o respectivo atesto de entrega dos produtos, emitido por servidor designado para acompanhamento e fiscalização do contrato.
- 7.3 Para a execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Câmara Municipal de Unaí, CNPJ nº 19.783.570/0001-23, situada na Avenida José Luiz Adjuto, nº 117 - Centro, Unaí - MG.
- 7.4 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta à documentação exigida neste Termo de Referência.
- 7.5 Após receber a Nota Fiscal e identificar a inexistência de circunstância que impeça a liquidação da despesa, o fiscal do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado.
- 7.6 Havendo erro na nota fiscal apresentada ou nos documentos pertinentes à contratação que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, iniciando-se a contagem do prazo de pagamento a partir da data do atendimento, sem qualquer ônus para a contratante.
- 7.7 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada no documento fiscal.
- 7.8 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

## 8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1 A presente contratação caracteriza-se como bem comum, a ser fornecido de forma parcelada e será realizada por meio de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II e §3º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.2 Será selecionada a proposta que apresente o menor preço por item.
- 8.3 Será cadastrada a dispensa eletrônica para fins de lances e envio de propostas na plataforma de licitações: <https://bnccompras.com>



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 8.4 As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva de acordo com modelo de proposta constante no anexo V.
- 8.5 O valor dos itens deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas, inclusive de entrega parcelada e impostos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas incidentes em seu escopo de prestação de serviços e pessoa jurídica.
- 8.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, a proponente poderá ser convocada para comprovação da exequibilidade de sua proposta.
- 8.7 O presente processo licitatório será realizado por meio eletrônico e deverá ser instruído com documentos igualmente eletrônicos. Dessa forma, a proposta, as planilhas de custo e formação de preços, os documentos de habilitação e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários deverão ser apresentados, pelo proponente, em meio digital e em formato PDF, através do sistema.
- 8.8 Iniciada a etapa competitiva que terá duração de 2 horas, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico no dia e hora marcada.
- 8.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema e no máximo nos valores apresentados para cada item.
- 8.10 Ao final da sessão de disputa o Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 1 (uma) hora, prorrogável por igual prazo, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste TR.
- 8.11 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais (art. 91, §4º da Lei nº 14.133/21), tais como:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.12 Para fins de habilitação o licitante deverá apresentar os seguintes requisitos:

8.13 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.13.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.13.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.13.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.13.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.13.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

8.13.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.13.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.14 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRO:

8.14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

8.14.2 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.14.3 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 8.14.4 Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.14.5 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 8.14.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.
- 8.14.7 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 8.15 DEMAIS DECLARAÇÕES:
- 8.15.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- 8.15.2 Declaração que não incorre nas condições impeditivas do artigo 9º, §1º da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 8.15.3 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.15.4 Declaração para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## 9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação encontra-se descrito no quadro abaixo e foi calculado utilizando-se cotações realizadas no Banco de Preços Públicos e também com fornecedores locais, obtendo-se, dessa forma, o valor de referência para cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para o produto, tipo garrafa de 1,5 litros descartável, devidamente acondicionadas em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias com fardo de seis unidades (6 garrafas)	FARDO COM 6 GARRAFAS de 1,5L cada	464 FARDOS	R\$ 15,90	R\$ 7.377,60



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

2	Café em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC, ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto, em plena validade. café 100% arábica; bebida dura; torra escura, embalagem tradicional, em pacotes de 500 g (quinhentas gramas); com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. <b>Referência: Caipirão De Minas ou outro similar</b>	<b>PCT de 500 gramas</b>	<b>216 PACOTES</b>	<b>R\$ 15,75</b>	<b>R\$ 3.402,00</b>
3	Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa de 01 (um) litro, tampa plástica de rosca e lacre interno, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Deverá ser Leite Padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio	<b>LITRO</b>	<b>528 LITROS</b>	<b>R\$7,50</b>	<b>R\$ 3.960,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$14.739,60</b>

9.2O valor estimado da contratação para o item 1 é de R\$7.377,60 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

9.3O valor estimado da contratação para o item 2 é de R\$3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais).

9.4O valor estimado da contratação para o item 3 é de R\$3.960,00 (três mil novecentos sessenta reais).

9.5 Portanto, o valor total estimado da contratação englobando os três itens é de R\$14.739,60 (quatorze mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

9.6Os orçamentos descritos acima encontram-se no anexo I e a memórias de cálculo dos valores unitários encontram-se no anexo II deste Termo de Referência.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## 10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 De acordo com as informações contidas no anexo IV, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente desta contratação.

10.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos a ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.30.07, ficha 24 (ID: D3.BF3 e ID DD.12A.).

## 11 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

11.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Análise de Riscos.

11.2 Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual administrativa.

## 12 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, § 1º, II)

12.1 A Câmara Municipal de Unai não elaborou, ainda, especificamente o seu Plano Anual de Contratações. Todavia, no Plano Plurianual Vigente (Lei Municipal n.º 3.437/2021) consta o Programa 1000 – Apoio ao Processo Legislativo e a Ação n.º 2007-Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Unai.

12.2 Ademais, consta a previsão deste serviço no orçamento de 2024 com recursos financeiros, conforme relatório de saldos de dotação, anexo aos autos (ID: D3.BF3 e ID DD.12A).

Unai MG, 20 de maio de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Edson da Silva Ferrão

Requisitante

Chefe do Secomp

Com o auxílio dos membros da Comissão de Apoio às Contratações Públicas

Fernanda Souza Duque

Analista de Atividades da Secretaria





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## ANEXO I – ORÇAMENTOS







# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Minas GAs

## COTAÇÃO DE PREÇOS

FIRMA:		UNAÍ-MG
ENDEREÇO:		
CNPJ		
TELEFONE:		
	DATA:	

ÍTEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	FD	FARDO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, FD COM 06 X 1,5 LITROS, EMBALAGEM REFORÇADA.	13,80	5.520,00
JULGAMENTO POR ITEM					

CARIMBO DO CNPJ  
ASSINATURA

F 20 195 434/0001-007

MILTON GARCIA DE JESUS E CIA LTDA  
Rua Alba Gonzaga N° 250  
CENTRO  
CEP: 38.610-021 UNAÍ - MG

AV. JOSÉ LUIZ ADUJUTO n.º 117 - TELEFAX (38) 3677-0300 - CEP 38610-066 - UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

## COTAÇÃO DE PREÇOS

<b>FIRMA:</b>	OS 292-054570001-03	<b>UNAI-MG</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	SUPERMERCADO PAIVA LTDA	
<b>CNPJ</b>	Rua Duilio Torres Brochado, 2138	
<b>TELEFONE:</b>	Fone - Primeiro	
<b>DATA:</b>		

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	FD	FARDO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, FD COM 06 X 1,5 LITROS, EMBALAGEM REFORCADA.	17,94	7.176,00
<b>JULGAMENTO POR ITEM</b>					

OS 292-054570001-03  
 SUPERMERCADO PAIVA LTDA  
 Rua Duilio Torres Brochado, 2138  
 Bairro: Bonanquina CEP: 38612-11

*Carimbo M. Costa*  
 09/04/24

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - TELEFAX (38) 3677-0300 - CEP 38610-066 - UNAI - MG  
 HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

## COTAÇÃO DE PREÇOS

FIRMA: Helio Antonio Machado  
 ENDEREÇO: Av. Souza Lima Nº 337  
 CNPJ: 01.218.314/0001-28  
 TELEFONE: (38) 3676-7309 DATA: 08/04/2024

UNAI-MG

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	FD	FARDO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, FD COM 06 X 1,5 LITROS, EMBALAGEM REFORÇADA.	15,90	6.360,00
JULGAMENTO POR ITEM					

CARIMBO DO CNPJ  
ASSINATURA.

*Helio Antonio Machado*

01.218.314/0001-28

Helio Supermercado  
 Helio Antonio Machado-EPP  
 Avenida Souza Lima Nº 337  
 Bairro Divinópolis  
 CEP 36474-000 - Unai-MG

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - TELEFAX (38) 3677-0300 - CEP 38610-066 - UNAI - MG  
 HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

## COTAÇÃO DE PREÇOS

FIRMA:	UNAI-MG
ENDEREÇO:	
CNPJ	
TELEFONE:	DATA:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	FD	FARDO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, FD COM 06 X 1,5 LITROS, EMBALAGEM REFORÇADA.	15,33	6.132,00
JULGAMENTO POR ITEM					

CARIMBO DO CNPJ  
ASSINATURA.

*plamer Carlos e Luna*

05 455 270/0001-00

SUPERMERCADO QUEBALTDA  
RUA CAMARAVA Nº 1271  
BAIRRO CACHOEIRA  
CEP 38610-250 - UNAI-MG

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - TELEFAX (38) 3677-0300 - CEP 38610-066 - UNAI - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

## COTAÇÃO DE PREÇOS

FIRMA:		UNAI-MG
ENDEREÇO:		
CNPJ		
TELEFONE:		
	DATA:	

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
01	140	PCT	CAFÉ MOIDO, PCT DE 500 GRAMAS. (CAPIRÃO)	15,99	2.238,60
<b>OBS: ENTREGAR O CAFÉ COM NO MÍNIMO 05 MESES ANTES DO VENCIMENTO.</b>					
<b>JULGAMENTO/POR ITEM</b>					

CARIMBO DO CNPJ  
ASSINATURA.

*Rubiana Machado*  
01.218.314/0001-22  
Hélio Supermercado  
Hélio Antônio Machado-EPI  
Avenida Souza Lima, Nº 387  
Bairro Divinéia  
CEP 38610-000 - Unai-MG

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO, n.º 117 - TELEFAX (38) 3677-0300 - CEP 38610-066 - UNAI - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

## COTAÇÃO DE PREÇOS

FIRMA:		UNAI-MG
ENDEREÇO:		
CNPJ		
TELEFONE:		
	DATA:	

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
01	140	PCT	CAFÉ MOIDO, PCT DE 500 GRAMAS. (CAPIRÃO)	17,90	2.506,00
<b>OBS: ENTREGAR O CAFÉ COM NO MÍNIMO 05 MESES ANTES DO VENCIMENTO.</b>					
<b>JULGAMENTO POR ITEM</b>					

CARIMBO DO CNPJ  
ASSINATURA, \_\_\_\_\_

*Flávia Trina de Souza*  
08 589 345/0001-34

ELONAR EDUARDO SANTOS & CIA LTDA  
AV GOVERNADOR VALADARES Nº 369  
CENTRO

CEP: 38.610-014 UNAI - MG

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - TELEFAX (38) 3677-0300 - CEP 38610-066 - UNAI - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

FIRMA: Sup. Debeza Ltda.

ENDEREÇO: Rua Cariboro 1271 UNAI-MG

CNPJ: 05455270/0001-00

TELEFONE: 3836766179 DATA: 18/04/2024

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
01	140	PCT	CAFÉ MOIDO, PCT DE 500 GRAMAS. (CAPIRÃO)	14,99	2098,60
<b>OBS.: ENTREGAR O CAFÉ COM NO MÍNIMO 05 MESES ANTES DO VENCIMENTO.</b>					
<b>JULGAMENTO POR ITEM</b>					<b>2098,60</b>

CARIMBO DO CNPJ ASSINATURA.

05455270/0001-00  
 SUPERMERCADO QUEBALDA  
 RUA CAMASERANA Nº 1271  
 BAIRRO SAHOEIRA  
 CEP 38610-066 - UNAI-MG

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - TELEFAX (38) 3677-0300 - CEP 38610-066 - UNAI - MG  
 HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)



MÉDIA  
**R\$ 2,95**

MEDIANA  
**R\$ 2,65**

MENOR  
**R\$ 1,80**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra  
**GARRAFA 1,50 L 445484 2024**

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90001/2024

**Número do Item:** 00018

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Seção de Subsistência da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), conforme Termo de Referência.

**Quantidade Ofertada:** 13.350

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1,8

**Código do CATMAT:** 445484

**Descrição do Item:** ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** GARRAFA 1,50 L

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** CRYSTAL

**Data do Resultado:** 05/04/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** OLIVEIRA COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF:** 34927441000155

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE

**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA

**Órgão Superior:** -



---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00032/2023  
**Número do Item:** 00147  
**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios  
**Quantidade Ofertada:** 3.000  
**Valor Proposto Unitário:** -  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 1,9  
**Código do CATMAT:** 445484  
**Descrição do Item:** ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL  
**Descrição Complementar:**  
**Unidade de Fornecimento:** GARRAFA 1,50 L  
**Modalidade da Compra:** Pregão  
**Forma de Compra:** SISRP  
**Marca:** MINALINDA  
**Data do Resultado:** 08/02/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 34467753000123  
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO  
**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA  
**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00008/2023

**Número do Item:** 00182

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (Quantitativo de Rancho - QR)

**Quantidade Ofertada:** 10.350

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 3,06

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1,95

**Código do CATMAT:** 445484

**Descrição do Item:** ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** GARRAFA 1,50 L

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** SANTA JUSTINA

**Data do Resultado:** 19/02/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EVEREST DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FOOD SERVICE LTDA

**CNPJ/CPF:** 18762737000107

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00005/2023

**Número do Item:** 00007

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento, sob demanda, de MATERIAIS DIVERSOS, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerá o do Edital. O critério de julgamento adotado será o menor valor por grupo.

**Quantidade Ofertada:** 50

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 3,74

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2,4

**Código do CATMAT:** 445484

**Descrição do Item:** ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** GARRAFA 1,50 L

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** CRISTAL DA SERRA

**Data do Resultado:** 26/03/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** A C DA S PINTO

**CNPJ/CPF:** 27279291000155

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926464 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AP

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AP

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 5

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00145/2023

**Número do Item:** 00164

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades dos Destacamentos de Obra da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica COMARA, com entrega em Manaus-AM, Moura-AM, Tabatinga-AM, São Gabriel da Cachoeira-AM e Coari-AM, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento

**Quantidade Ofertada:** 600

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2,9

**Código do CATMAT:** 445484

**Descrição do Item:** ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** GARRAFA 1,50 L

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** POLAR

**Data do Resultado:** 22/03/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MAIS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 40833638000128

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 6

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00044/2023

**Número do Item:** 00121

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinadas a merenda escolar e demais secretarias do Município de Cocos-BA.

**Quantidade Ofertada:** 2.000

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 3,6

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3,5

**Código do CATMAT:** 445484

**Descrição do Item:** ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** GARRAFA 1,50 L

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** ITIQUIRA

**Data do Resultado:** 22/01/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** COMERCIAL MAPEL LTDA

**CNPJ/CPF:** 11260603000149

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA

**Órgão:** ESTADO DA BAHIA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

---

# RESULTADO 7

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00054/2023

**Número do Item:** 00171

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, conservas, condimentos, molhos, temperos, bebidas e água mineral sem gás, refrigerados, frigorificados, embutidos, laticínios, doces, farinhas, panificados e confeitados) e materiais para acondicionamento de alimentos, para atender as demandas da sede do 2º B Fv e seus atuais destacamentos (Araguari-MG, Jaraguá-MG e Caldas Novas-GO).

**Quantidade Ofertada:** 1.000

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3,87

**Código do CATMAT:** 445484

**Descrição do Item:** ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** GARRAFA 1,50 L

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** MINEIRO

**Data do Resultado:** 10/01/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA

**CNPJ/CPF:** 23716372000114

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 8

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00026/2023

**Número do Item:** 00248

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de placas e suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. De ass. Social, sec. Mun. De meio ambiente do Município de Placas

**Quantidade Ofertada:** 10.820

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 5,8

**Valor Unitário do Item:** R\$ 5,3

**Código do CATMAT:** 445484

**Descrição do Item:** ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** GARRAFA 1,50 L

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** NOVA AGUA/NOVA AGUA

**Data do Resultado:** 01/02/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF:** 06863847000186

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 980060 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

**Órgão:** ESTADO DO PARA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





MÉDIA  
**R\$ 13,52**

MEDIANA  
**R\$ 15,75**

MENOR  
**R\$ 9,08**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra  
**PACOTE 500\,00 G 606522 2024**

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90005/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de café e açúcar.

**Quantidade Ofertada:** 430

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 9,08

**Código do CATMAT:** 606522

**Descrição do Item:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, TIPO:ÚNICO, TORREFAÇÃO:PONTO DE TORRA ESCURA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** PACOTE 500,00 G

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** AROMA DE OURO

**Data do Resultado:** 08/03/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA

**CNPJ/CPF:** 03370573000103

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 383505 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-DF

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-DF

**Órgão Superior:** CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90003/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de gêneros alimentícios: 1- Café torrado e moído (500gr); 2- Açúcar cristal (5kg); 3- Açúcar refinado (1kg) e 4- Adoçante (100ml).

**Quantidade Ofertada:** 282

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 10,8

**Código do CATMAT:** 606522

**Descrição do Item:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, TIPO:ÚNICO, TORREFAÇÃO:PONTO DE TORRA ESCURA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** PACOTE 500,00 G

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** UNIÃO

**Data do Resultado:** 17/01/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 52.310.268 VALDEMIR APARECIDO DE MORAES

**CNPJ/CPF:** 52310268000123

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926438 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG

**Órgão:** CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG

**Órgão Superior:** CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90001/2024

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais de copa, cozinha e descartáveis para atendimento das demandas das unidades organizacionais do Conselho Regional de Química-IV Região.

**Quantidade Ofertada:** 540

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 15,75

**Código do CATMAT:** 606522

**Descrição do Item:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, TIPO:ÚNICO, TORREFAÇÃO:PONTO DE TORRA ESCURA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** PACOTE 500,00 G

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** CAFÉ BRASILEIRO/GRUP

**Data do Resultado:** 18/03/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** J BRILHANTE COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 06910908000119

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 925181 - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 4º - SP

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 4ª - SP

**Órgão Superior:** CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00005/2023

**Número do Item:** 00014

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AO PROJETO NORTEJA. Divergências entre a descrição dos itens constantes no Termo de Referência e os itens extraídos do Catálogo cesta de itens compras.gov.br , prevalece a descrição do Termo de Referência.

**Quantidade Ofertada:** 247

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 15,98

**Código do CATMAT:** 606522

**Descrição do Item:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, TIPO:ÚNICO, TORREFAÇÃO:PONTO DE TORRA ESCURA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** PACOTE 500,00 G

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** ALMOFADA / 500G

**Data do Resultado:** 04/01/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA

**CNPJ/CPF:** 33174960000127

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 929687 - FUNDAÇÃO APOIO DESEN DO ENSINO TECNOLÓGICO

**Órgão:** ESTADO DE MINAS GERAIS

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

---

# RESULTADO 5

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00005/2023

**Número do Item:** 00006

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AO PROJETO NORTEJA. Divergências entre a descrição dos itens constantes no Termo de Referência e os itens extraídos do Catálogo cesta de itens compras.gov.br , prevalece a descrição do Termo de Referência.

**Quantidade Ofertada:** 247

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 15,98

**Código do CATMAT:** 606522

**Descrição do Item:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, TIPO:ÚNICO, TORREFAÇÃO:PONTO DE TORRA ESCURA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** PACOTE 500,00 G

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** ALMOFADA / 500G

**Data do Resultado:** 04/01/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA

**CNPJ/CPF:** 33174960000127

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 929687 - FUNDAÇÃO APOIO DESEN DO ENSINO TECNOLÓGICO

**Órgão:** ESTADO DE MINAS GERAIS

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MÉDIA  
**R\$ 7,53**

MEDIANA  
**R\$ 7,50**

MENOR  
**R\$ 7,20**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra	Esfera
CAIXA 1,00 L	445995	2024	Federal

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00009/2023

**Número do Item:** 00070

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às demandas do Colégio de Aplicação-Cap/UFRR, do Instituto Insikiran, da Escola Agrotécnica-EAGRO/UFRR e da Coordenação de Capacitação do Servidor-CAPS/UFRR da Universidade Federal de Roraima

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 7,55

**Valor Unitário do Item:** R\$ 7,2

**Código do CATMAT:** 445995

**Descrição do Item:** LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:UHT

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** CAIXA 1,00 L

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** ITALAC

**Data do Resultado:** 19/02/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** J L C DE MELO

**CNPJ/CPF:** 07442086000151

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL/RR

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00074/2023

**Número do Item:** 00309

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, materiais de uso descartável, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender as demandas do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí Campus São Raimundo Nonato e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 800

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 7,3

**Código do CATMAT:** 445995

**Descrição do Item:** LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:UHT

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** CAIXA 1,00 L

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** CAIXA 1,00 L

**Data do Resultado:** 04/01/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ/CPF:** 18717757000166

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ

**Órgão Superior:** -



---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00074/2023

**Número do Item:** 00056

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, materiais de uso descartável, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender as demandas do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí Campus São Raimundo Nonato e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 5.900

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 7,5

**Código do CATMAT:** 445995

**Descrição do Item:** LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:UHT

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** CAIXA 1,00 L

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** CAIXA 1,00 L

**Data do Resultado:** 04/01/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ/CPF:** 18717757000166

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 4

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90001/2024

**Número do Item:** 00042

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do 53º BIS.

**Quantidade Ofertada:** 250

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 7,66

**Código do CATMAT:** 445995

**Descrição do Item:** LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:UHT

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** CAIXA 1,00 L

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** CAIXA

**Data do Resultado:** 13/03/2024

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** J H DE ALMEIDA PACHECO

**CNPJ/CPF:** 24104043000185

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 5

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00074/2023

**Número do Item:** 00498

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, materiais de uso descartável, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender as demandas do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí Campus São Raimundo Nonato e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 600

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8

**Código do CATMAT:** 445995

**Descrição do Item:** LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:UHT

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** CAIXA 1,00 L

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** CAIXA 1,00 L

**Data do Resultado:** 04/01/2024

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ/CPF:** 18717757000166

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ

**Órgão Superior:** -



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## ANEXO II - MEMÓRIAS DE CÁLCULO DO VALOR MÉDIO UNITÁRIO DE CADA ITEM

### a) Item 1: água mineral sem gás, fardo com 6 garrafas de 1,5 litros cada

Preço médio apurado diretamente no mercado local com 4 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, sendo empresas que já forneceram materiais similares à Câmara Municipal em anos anteriores, sendo:

R\$13,80 fardo com 6 unidades - MILTON GARCIA DE JESUS E CIA LTDA, CNPJ 20.195.434/0001-00, (ANEXO I);

R\$17,94 fardo com 6 unidades - SUPERMERCADO PAIVA LTDA, CNPJ 06.292.545/0001-03 (ANEXO I);

R\$15,90 fardo com 6 unidades - HELIO ANTONIO MACHADO LTDA, CNPJ 01.218.314/0001-28 (ANEXO I);

R\$15,33 fardo com 6 unidades - SUPERMERCADO QUEBA LTDA, CNPJ 05.455.270/0001-00 (ANEXO I).

Conclusão:  $R\$13,80 + R\$17,94 + R\$15,90 + 15,33 = R\$62,97 / 4 = R\$15,74$  o fardo com 6 garrafas de 1,5 litros.

A Administração também fez pesquisa no Banco de Preço Público extraída do site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> no dia 09/05/2024 e obteve o valor da mediana de R\$2,65 a garrafa de 1,5 litros. E multiplicando a mediana pela quantidade de garrafas do fardo ( $R\$2,65 \times 6$ ) tem-se valor de R\$15,90 para o fardo para com 6 garrafas de 1,5 litros (ANEXO I).

Portanto, diante dos valores apurados para o item, adotou-se como parâmetro a pesquisa realizada no Banco de Preço Público por entender que o valor estimado obtido de **R\$15,90 (quinze reais e noventa centavos)** para o fardo para com 6 garrafas de 1,5 litros encontra-se em consonância com os valores praticados no mercado.

### b) Item 2: café moído e torrado, pacote com 500g

Preço médio apurado diretamente no mercado local com 3 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, sendo empresas que já forneceram materiais similares à Câmara Municipal em anos anteriores, sendo:

R\$17,90 o pacote – ELIOMAR EDUARDO SANTOS & CIA LTDA, CNPJ 08.589.345/0001-34 (ANEXO I);

R\$15,99 o pacote - HELIO ANTONIO MACHADO LTDA, CNPJ 01.218.314/0001-28 (ANEXO I);

R\$14,99 o pacote - SUPERMERCADO QUEBA LTDA, CNPJ 05.455.270/0001-00 (ANEXO I).



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Conclusão:  $R\$17,90 + R\$15,99 + R\$14,99 = R\$48,88 / 3 = R\$16,29$  o pacote com 500g.

A Administração também fez pesquisa no Banco de Preço Público extraída do site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> no dia 08/05/2024 e obteve o valor da mediana de R\$15,75 o pacote com 500g (ANEXO I).

Portanto, diante dos valores apurados para o item, adotou-se como parâmetro a pesquisa realizada no Banco de Preço Público por entender que o valor estimado obtido de **R\$15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos)** para o pacote com 500g encontra-se em consonância com os valores praticados no mercado.

**c) Item 3: Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa de 01 (um) litro, tampa plástica de rosca e lacre interno, tratado termicamente pelo sistema UAT**

A administração utilizou como parâmetro para obter o preço médio deste item, o apurado através do Banco de Preço Público extraído do site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> no dia 15/05/2024, cuja mediana foi de **R\$7,50 por litro**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## ANEXO III – RELATÓRIOS DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE DOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) MESES



UF: MG  
Município: UNAI  
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Data: 08/05/2024 14:20:29  
Folha: 1

MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE - SAÍDAS POR PRODUTO  
Período: 01/02/2024 a 30/04/2024

Produto:	000071 - AGUA MINERAL / FARDO COM 6 PETS				Unidade Medida: FD
Almoxarifado: 001 - ALMOXARIFADO					
Movimento	Data	Requisição	Data	Quantidade	
000052	02/02/2024			4,0000	
000058	05/02/2024			4,0000	
000060	05/02/2024			2,0000	
000059	05/02/2024			1,0000	
000057	05/02/2024			1,0000	
000056	05/02/2024			1,0000	
000054	05/02/2024			1,0000	
000062	07/02/2024			8,0000	
000068	08/02/2024			1,0000	
000076	15/02/2024			4,0000	
000075	15/02/2024			1,0000	
000073	15/02/2024			1,0000	
000072	15/02/2024			1,0000	
000084	19/02/2024			1,0000	
000086	19/02/2024			1,0000	
000088	19/02/2024			1,0000	
000101	22/02/2024			1,0000	
000102	22/02/2024			1,0000	
000104	22/02/2024			1,0000	
000107	23/02/2024			2,0000	
000116	26/02/2024			1,0000	
000113	26/02/2024			1,0000	
000108	26/02/2024			1,0000	
000109	26/02/2024			1,0000	
000123	27/02/2024			1,0000	
000139	04/03/2024			1,0000	
000141	04/03/2024			1,0000	
000140	04/03/2024			1,0000	
000137	04/03/2024			1,0000	
000138	04/03/2024			1,0000	
000136	04/03/2024			1,0000	
000135	04/03/2024			1,0000	
000152	08/03/2024			1,0000	
000151	08/03/2024			1,0000	
000149	08/03/2024			2,0000	
000154	11/03/2024			2,0000	
000155	11/03/2024			1,0000	
000156	11/03/2024			1,0000	



UF: MG  
Município: UNAI  
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Data: 08/05/2024 14:20:29  
Folha: 2

MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE - SAÍDAS POR PRODUTO  
Período: 01/02/2024 a 30/04/2024

Produto:	000071 - AGUA MINERAL / FARDO COM 6 PETS				Unidade Medida: FD
Almoxarifado: 001 - ALMOXARIFADO					
Movimento	Data	Requisição	Data	Quantidade	
000157	11/03/2024			1,0000	
000161	12/03/2024			1,0000	
000160	12/03/2024			1,0000	
000171	14/03/2024			1,0000	
000174	15/03/2024			2,0000	
000187	18/03/2024			1,0000	
000186	18/03/2024			2,0000	
000185	18/03/2024			1,0000	
000183	18/03/2024			1,0000	
000182	18/03/2024			1,0000	
000177	18/03/2024			1,0000	
000189	19/03/2024			1,0000	
000190	19/03/2024			42,0000	
000198	20/03/2024			2,0000	
000202	22/03/2024			1,0000	
000208	25/03/2024			1,0000	
000209	25/03/2024			1,0000	
000210	25/03/2024			1,0000	
000211	26/03/2024			1,0000	
000215	27/03/2024			4,0000	
000220	01/04/2024			2,0000	
000221	01/04/2024			1,0000	
000222	01/04/2024			1,0000	
000218	01/04/2024			1,0000	
000231	04/04/2024			7,0000	
000243	08/04/2024			1,0000	
000245	08/04/2024			1,0000	
000244	08/04/2024			1,0000	
000233	08/04/2024			1,0000	
000242	08/04/2024			1,0000	
000237	08/04/2024			1,0000	
000263	12/04/2024			2,0000	
000262	12/04/2024			3,0000	
000267	15/04/2024			1,0000	
000268	15/04/2024			1,0000	
000269	15/04/2024			1,0000	
000271	15/04/2024			1,0000	
000266	15/04/2024			1,0000	





UF: MG  
Município: UNAI  
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Data: 08/05/2024 14:20:30  
Folha: 3

MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE - SAÍDAS POR PRODUTO  
Período: 01/02/2024 a 30/04/2024

Movimento	Data	Requisição	Data	Quantidade
000273	16/04/2024			1,0000
000275	19/04/2024			3,0000
000276	19/04/2024			1,0000
000283	22/04/2024			1,0000
000284	22/04/2024			2,0000
000280	22/04/2024			1,0000
000281	22/04/2024			1,0000
000286	23/04/2024			1,0000
000288	24/04/2024			1,0000
000289	24/04/2024			1,0000
000301	29/04/2024			1,0000
000304	29/04/2024			1,0000
000303	29/04/2024			1,0000
000302	29/04/2024			1,0000
000297	29/04/2024			1,0000
000300	29/04/2024			1,0000
000298	29/04/2024			1,0000
000296	29/04/2024			1,0000
Total do Almoxarifado				174,0000
Total do Produto				174,0000



UF: MG  
Município: UNAI  
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Data: 08/05/2024 14:22:44  
Folha: 1

MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE - SAÍDAS POR PRODUTO  
Período: 01/02/2024 a 30/04/2024

Movimento	Data	Requisição	Data	Quantidade
000125	28/02/2024			10,0000
000149	08/03/2024			10,0000
000202	22/03/2024			10,0000
000229	03/04/2024			10,0000
000261	11/04/2024			20,0000
000262	12/04/2024			10,0000
000292	26/04/2024			10,0000
Total do Almoarifado				80,0000
Total do Produto				80,0000





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## ANEXO IV – INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



## DECLARAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

### À COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Declaro que o orçamento do exercício de 2024, conforme relatório anexo, contém saldo suficiente para aquisição de água e café, estimada em R\$ 10.779,60 (dez mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

A presente despesa deve ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.30.07, ficha 24.

Declaro, ainda, que, apesar de esta Câmara ainda não possuir o Plano Anual de Contratação, a aquisição em questão é compatível com o plano plurianual vigente, especificamente com o programa n.º 1000 – Apoio ao Processo Legislativo e Ação n.º 2007 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Unai.

Declaro, por fim, após consulta no sistema, que não consta, até a presente data, empenhos com objeto de mesma natureza.

Atenciosamente,

Unai –MG, 15 de maio de 2024.

---

**Eduardo Henrique Borges**  
**Diretor do Departamento de Gestão e Finanças**  
**CRC/MG: 084709/0-2**





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE BORGES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**, CPF: 013.931.660 em 15/05/2024 14:31:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1426.5431.0068.2247.0825, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **D3.BF3** - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Elaborado por **EDUARDO HENRIQUE BORGES**, CPF: 013.931.660, em 15/05/2024 - 14:31:06

Código de Autenticidade deste Documento: 14V5.1931.8068.X78X.3536



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: UNAI ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL		SALDOS DE DOTAÇÃO								15 mai 2024 14:23 FOLHA: 1 Período 01/01/2024 até 15/05/2024
FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL	
24	01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	96.894,91	2.621,00	405.726,09	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	96.894,91	2.621,00	405.726,09	
		<b>TOTAL GERAL.....:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>96.894,91</b>	<b>2.621,00</b>	<b>405.726,09</b>	



## DECLARAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

### À COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Declaro que o orçamento do exercício de 2024, conforme relatório anexado sob o ID n.º D3.BF3, contém saldo suficiente para aquisição de 528 (quinhentos e vinte e oito) litros leite, estimada em R\$ 4.012,80 (quatro mil doze reais e oitenta centavos).

A presente despesa deve ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.30.07, ficha 24.

Declaro, ainda, que, apesar de esta Câmara ainda não possuir o Plano Anual de Contratação, a aquisição em questão é compatível com o plano plurianual vigente, especificamente com o programa n.º 1000 – Apoio ao Processo Legislativo e Ação n.º 2007 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Unai.

Declaro, por fim, após consulta no sistema, verificou-se que não consta, até a presente data, empenhos com objeto de mesma natureza.

Atenciosamente,

Unai –MG, 20 de maio de 2024.

---

**Eduardo Henrique Borges**  
**Diretor do Departamento de Gestão e Finanças**  
**CRC/MG: 084709/0-2**





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE BORGES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**, CPF: 013.933.66\*0 em 20/05/2024 14:02:15. Cód. Autenticidade da Assinatura: 14V3.6K02.815A.H04A.0735. Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **DD.12A** - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Elaborado por **EDUARDO HENRIQUE BORGES**, CPF: 013.933.66\*0, em 20/05/2024 - 14:02:15

Código de Autenticidade deste Documento: 14X8.0W02.8158.W14R.0220



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>







# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

Processo Administrativo Eletrônico n.º 00016.01.01-2024

Dispensa Eletrônica n.º \_\_\_\_\_

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para o produto, tipo garrafa de 1,5 litros descartável, devidamente acondicionadas em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias com fardo de seis unidades (6 garrafas)	<b>FARDO COM 6 GARRAFAS de 1,5 cada</b>	<b>464 FARDOS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
2	Café em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC, ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto, em plena validade. café 100% arábica; bebida dura; torra escura, embalagem tradicional, em pacotes de 500 g (quinhentas gramas); com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. <b>Referência: Caipirão De Minas ou outro similar</b>	<b>PCT de 500 gramas</b>	<b>216 PACOTES</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
3	Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa de 01 (um) litro, tampa plástica de rosca e lacre interno, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Deverá ser Leite Padronizado com 3% de gordura e contendo estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio	<b>LITRO</b>	<b>528 LITROS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DA SILVA FERRAO - CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, CPF: 026.48\*. \*\*6-\*8 em **20/05/2024 16:55:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16X8.1W55.5229.X61K.7858, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDA SOUZA DUQUE - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 052.19\*. \*\*6-\*2 em **20/05/2024 16:18:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z2.8418.6213.Z46R.8066, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **DE.84B** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 11/CACP/2024**

Elaborado por **FERNANDA SOUZA DUQUE**, CPF: 052.19\*. \*\*6-\*2, em **20/05/2024 - 16:18:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 1692.7U18.321U.1179.5820

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

